



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

# **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN'T**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07 (29/12/2006) DA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 (03/01/2007) DA SECRETARIA  
FEDERAL DE CONTROLE INTERNO.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

**ARACAJU/SE, FEVEREIRO DE 2013**

**EXERCÍCIO:**

2012

**ASSUNTO:**

Relatório Anual das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna do IFS, concernentes ao exercício de 2012.

**TIPO DE AUDITORIA:**

Acompanhamento

**ENTIDADE:**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

**CÓDIGOS UG:**

158134 (Reitoria), 158392 (Campus São Cristóvão), 158393 (Campus Aracaju), 158394 (Campus Lagarto), 152420 (Campus Nossa Senhora da Glória), 152426 (Campus Estância), 152430 (Campus Itabaiana)

**GESTÃO:**

26423



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
**AUDITORIA INTERNA**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO.....</b>	<b>04</b>
<b>2 – DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>04</b>
2.1 – Composição da Auditoria Interna.....	05
<b>3 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA AUDITORIA INTERNA DO IFS.....</b>	<b>06</b>
3.1 – Emissão de Relatórios.....	14
3.2 – Ações não Planejadas e Realizadas pela AUDINT.....	16
3.3 – Ações Planejadas e não Realizadas pela AUDINT.....	16
3.4 – Assessoramento por meio de Notas Técnicas e Orientações de Auditoria.....	17
<b>4 – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES.....</b>	<b>19</b>
4.1 – Recomendações oriundas da CGU – Controladoria Geral da União e TCU – Tribunal de Contas da União.....	19
4.2 – Recomendações Formuladas pela AUDINT.....	20
4.3 – As decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade.....	21
4.4 – As Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Ouvidoria da Entidade.....	25
4.5 – As Ações Relativas a Denúncias Recebidas Diretamente pela Entidade.....	26
4.6 – As Obrigações Legais da Entidade em Relação às Entidades de Previdência Privada.....	26
<b>5 – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....</b>	<b>26</b>
5.1 – O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	26
5.2 – A avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade.....	27
5.3 – A Avaliação dos Controles Internos Administrativos da Entidade.....	28
5.4 – A Regularidade dos Procedimentos Licitatórios.....	29
5.4.1 – Dispensas e inexigibilidades.....	29
5.4.2 – Demais processos licitatórios.....	31
5.5 – Avaliação do gerenciamento execução dos convênios, acordos e ajustes firmados.....	32
5.6 – A verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal.....	32
<b>6 – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>33</b>
6.1 – Fatos de relevantes de natureza administrativa.....	33
6.2 – Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados.....	34



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

**AUDITORIA INTERNA**

6.3 – Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna.....	35
7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
ANEXO I.....	37
ANEXO II.....	54
ANEXO III.....	59

## 1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013, bem como às Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU, que normatizam a elaboração e acompanhamento da execução do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), apresentamos os resultados dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna/AUDINT no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no exercício de 2012.

Durante o período de realização dos trabalhos, a Auditoria Interna expediu Solicitações, Orientações, Memorandos, Notas Técnicas, Despachos, bem como realizou verificações “in loco”, pesquisas em sistemas corporativos (SIAPE, SIASG, SIAFI, SCDP, SISAC/TCU, CGU/PAD, COMPRASNET e etc.), confrontação de documentos, dentre outras técnicas de auditoria, com a finalidade de obter informações fundamentadas (fática e documental) para assessorar a gestão e subsidiar os exames na produção deste Relatório Anual.

Ressalta-se ainda que a Auditoria Interna, embora hodiernamente conte apenas com Auditores na Reitoria e nos Campi São Cristóvão, Lagarto e Nossa Senhora da Glória, como setor uno e descentralizado, realizou exames em todas as sedes da Instituição, mais precisamente na Reitoria e Campus Aracaju, ambos localizados na Av. Engº Gentil Tavares da Motta, nº 1166, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49055-260, Aracaju/SE, no Campus São Cristóvão, situado na Rodovia BR-101, Km 96, Povoado Quissamã, CEP 49100-000, São Cristóvão/SE, no Campus Lagarto, situado na Rodovia Lourival Batista, s/nº, Povoado Carro Quebrado, CEP 49400-000, Lagarto/SE, no Campus Estância localizado na Praça Jackson de Figueiredo, nº 49, Bairro Centro, CEP 49200-000, Estância/SE, no Campus Itabaiana, situado na Travessa Dr Augusto César Leite, 1657 – Centro - CEP 49.500-000, Itabaiana/SE, e no Campus de Nossa Senhora da Glória, localizado na Rodovia Juscelino Kubitscheck, s/n, Parque de Exposições João de Oliveira Dantas, CEP 49680-000, Nossa Senhora da Glória/SE.

Assim, mencionado labor almeja relatar as diversas áreas de atuação que exigiram maior direcionamento do setor, abarcando o período entre os dias 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, esmiuçando de tal arte, as principais medidas empreendidas para contribuir na otimização da gestão realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, além de racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

## 2 – DA AUDITORIA INTERNA

Os trabalhos realizados pela AUDINT foram de grande importância nesse exercício em virtude da experiência adquirida no ano anterior, viabilizando uma visão mais complexa das principais áreas de atuação dentro da Instituição, como forma de fortalecer a gestão, e realizar o acompanhamento dos trabalhos por todos os Campi, Reitoria e demais setores do IFS.

Impende destacar que por vezes essa AUDINT trabalhou com o quantitativo de recurso humano inferior ao necessário, bem como pela saída do Auditor do Campus Aracaju sem o suprimento da vaga, tendo em vista a expiração do cadastro de reserva do último concurso. Em contrapartida, com a experiência adquirida no ano anterior, percebeu-se a dimensão das análises a serem realizadas, fazendo-se necessária a constante capacitação e o aperfeiçoamento com as técnicas que a atividade requer, no intuito de padronizar as ações desta unidade de Auditoria Interna.

As atividades desenvolvidas para atendimento das ações do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 no decorrer do exercício foram desenvolvidas com os Auditores abaixo indicados. Em 2012 houve um crescimento na execução dos trabalhos em virtude da extensão dos trabalhos aos Campi de Estância, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória (anteriormente não realizado por não possuírem independência financeira) abrangendo desta forma todo o Instituto.

### 2.1 – Composição da Auditoria Interna

A força de trabalho desta Unidade compôs-se em 2012 pelos Auditores: Maria Alvina de Araújo Gomes (lotada na Reitoria), Francisco José de Lima (lotado no Campus Aracaju), Fernando Augusto de Jesus Batista (lotado no Campus São Cristóvão), William de Jesus Santos (lotado no Campus Lagarto), Giulliano Santana Silva do Amaral (lotado no Campus Nossa Senhora da Glória), e do Assistente de Auditoria Max Vinícius Santana Santos (lotado na Reitoria), conforme tabela subsequente:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	PERÍODO
Reitoria	Maria Alvina de Araújo Gomes	Ciências Contábeis	Auditora	2012 (Integral)
Reitoria	Max Vinícius Santana Santos	Ciências Contábeis	Ass. de Auditoria	01/01/2012 a 27/02/2012
Campus Aracaju	Francisco José de Lima	Economia	Auditor	07/03/2012 a 28/11/2012
Campus São Cristóvão	Fernando Augusto de Jesus Batista	Direito	Auditor	2012 (Integral)
Campus Lagarto	William de Jesus Santos	Direito	Auditor	2012 (Integral)
Campus N. S. da Glória	Giulliano Santana Silva do Amaral	Direito	Auditor	13/06/2012 a 31/12/2012

Auxiliando nos trabalhos de auditoria, esta AUDINT também contou com o apoio dos seguintes estagiários em 2012: Émile Dantas de Carvalho Cartaxo, Yuri Batista de Santana e Dorys Daisy dos Santos Ramalho, todos lotados na Reitoria, conforme tabela a seguir:

LOTAÇÃO	SERVIDOR	FORMAÇÃO	CARGO	PERÍODO
Reitoria	Émile Dantas de Carvalho Cartaxo	Direito	Estagiária	01/01/2012 a 17/09/2012
Reitoria	Yuri Batista de Santana	Ciências Contábeis	Estagiário	04/06/2012 a 14/11/2012
Reitoria	Dorys Daisy dos Santos Ramalho	Direito	Estagiária	17/09/2012 a 13/11/2012

Resta evidenciado que, não obstante esforço desta equipe de Auditoria Interna, a quase sempre ausência de algum membro da sua real composição vem prejudicando demasiadamente os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, devendo-se levar em consideração principalmente as saídas do Assistente de Auditoria Max Vinícius Santana Santos e do Auditor do Campus Aracaju Francisco José de Lima, em fevereiro e novembro de 2012, respectivamente, este último sem substituição até o presente momento.

Ademais, no ano de 2012 os Campi de Nossa Senhora da Glória, Estância e Itabaiana passaram a possuir autonomia financeira, porém, nos dois últimos não foram nomeados Auditores Internos para desempenhar as respectivas atribuições, e, em face disso, os demais componentes do setor foram obrigados a desempenhar funções nestes Campi, suprimindo suas ausências, inclusive em locais de trabalho diferentes, prejudicando igualmente o andamento dos trabalhos.

### 3 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA AUDITORIA INTERNA DO IFS

A atuação da Auditoria Interna prevista no PAINT/2012 inicialmente abrangia as seguintes áreas: Controle da Gestão (RAINT/2011, Processo de Contas Anual, PAINT/2013, PDI, Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU e Assessoramento a Gestão), Gestão Financeira (Suprimento de Fundos), Gestão de Pessoas (Auxílio Transporte, Adicional de Insalubridade e Periculosidade, Diárias e Passagens), Gestão de Suprimento de Bens e Serviços (Processos Licitatórios, Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Contratos, Convênios e Ata de Registro de Preço), e Gestão Patrimonial (Controle de Veículos e Registro dos Termos de Responsabilidade, Inventário Anual dos Bens Móveis), conforme tabela a seguir:

### AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

#### ÁREA 01 - CONTROLES DE GESTÃO

Nº	OBJETO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA QUANTO AO RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
1.1	RAINT/2011	Elaboração do RRAINT/2011 em desacordo com a IN 01/2007 CGU.	CGU	Elaborar RRAINT/2011, conforme a legislação, evidenciando a legalidade dos registros dos atos e fatos administrativos auditados.	Relato de todas as Atividades executadas/recomendações/implementações nas áreas auditadas.	02/01/2012 a 31/01/2012	Auditoria Interna	480/5	IN nº 01 de 03/01/2007
1.2	Processo de Contas Anual	Não atender as normas de elaboração de prestação de contas do TCU.	CGU	Acompanhar a elaboração e verificar se a mesma está atendendo as normas e emitir o parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão.	Relatório de Gestão e as Demonstrações Contábeis.	01/02/2012 a 31/03/2012	Pró-Reitoria de Administração.	900/5	Legislação vigente
1.3	PAINT/2013	Elaboração do PAINT/2013 em desacordo com a legislação.	CGU	Elaborar a proposta de PAINT para o exercício 2013, conforme legislação vigente.	Planos, Metas, Objetivos, Programas e Políticas da Instituição, e resultados dos últimos trabalhos de auditoria	Outubro	Auditoria Interna	300/4	IN nº 01 de 03/01/2007

1.4	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional	Não cumprimento das metas estabelecidas no PDI para o exercício de 2012, decorrente de deficiência nos procedimentos de estabelecimento de metas e de acompanhamento dos projetos/atividades	Gestão da Entidade e CGU	Verificar o cumprimento das metas planejadas e os procedimentos adotados para a consecução dos objetivos do PDI, visando subsidiar a elaboração do relatório gerencial sobre o cumprimento das metas previstas para o IFS	Analisar a 10% das metas estabelecidas nas diretrizes na área da Administração, conforme as diretrizes do plano de ação do IFS para 2012.	01/11/2012 a 30/11/2012	Reitoria e Campi	420/5	Planejamento Estratégico e Legislação vigente
1.5	Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU	Não atendimento das recomendações e determinações dentro do prazo.	Gestão da Entidade e CGU.	Acompanhar os atos da Gestão no desenvolvimento das recomendações e determinações da CGU e do TCU.	100% das orientações, recomendações e acordãos	Ação contínua	Reitoria e Campi	600/5	Legislação vigente
1.6	Assessoramento a Gestão	Execução de atividade que não esteja de acordo com as normas do serviço público	Reitoria e Direção dos Campi	Orientar as atividades que são desenvolvidas pelas unidades, desde que exista a solicitação prévia.	100% das solicitações encaminhada à auditoria interna	Ação contínua	Reitoria e Campi	1520/5	Legislação vigente

### ÁREA 02 - GESTÃO FINANCEIRA

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
2.1	Suprimento de Fundos	Utilização indevida para despesas que deve atender o processo normal de compras.	Gestão da Entidade e CGU	Analisar a utilização dos numerários destinados a pagamentos de pequenas despesas e de pronto pagamento. Constatar a legalidade, eficiência e eficácia na movimentação de disponibilidades financeiras através do uso do cartão corporativo.	20% dos processos de concessão de recursos para utilização através do cartão corporativo e a tempestividade na prestação de contas dos montantes utilizados, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	Outubro	Reitoria e Campi	244/4	Lei 4.320/64, DEC. Nº 5355/05 e as Normas de utilização de Suprimento de Fundos conforme Manual do SIAFI

### ÁREA 03 - GESTÃO DE PESSOAS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
3.1	Auxílio transporte	Apresentação de comprovantes de passagens com irregularidades. Inexistência de normativos internos.	Gestão da Entidade e CGU	Analisar os procedimentos lançamentos na folha de pagamento. Para que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente e	5% das concessões, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	Julho	PROGEP	260/4	ON Nº4 SRH/MPOG/2011, Decreto 2.880/98, Medida Provisória 2.165-36/2001, Regulamentos Internos e Legislação Vigente.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

				que sejam efetuados corretamente.					
3.2	Adicional de insalubridade e periculosidade	Inexistência de laudo pericial e portaria de lotação/concessão, ocasionando pagamento indevido.	Gestão da Entidade e CGU	Identificar se os adicionais de Insalubridade e periculosidade concedidos aos servidores do IFS estão em conformidade com a legislação pertinentes.	5% das concessões, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	Agosto	PROGEP	576/4	Lei 8.112/90, Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/89, ON nº2 SRH/MPOG de2010 e Legislação vigente.
3.3	Diárias e Passagens	Concessão em desacordo com a legislação.	Gestão da Entidade e CGU	Analisar e acompanhar as concessões, observando se as mesmas se encontram de acordo com a legislação e normas vigentes.	10% das PCDP's, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco.	Dezembro	PROGEP	600/5	Lei 8.112/90, Decretos 5.992/2006 e 6.258/2007, Portaria nº505 e 205 do MPOG, Portaria 403 do MEC, Instrução Normativa nº2/PROAD/2011, Portaria nº1309/2011/IFS e Legislação Vigente.

### ÁREA 04 - GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
4.1	Processos Licitatórios	Irregularidades na formalização dos processos licitatórios.	Gestão da Entidade e CGU	Verificar a formalização dos processos licitatórios da Reitoria e dos Campi do IFS, de modo a assegurar o atendimento às exigências legais pertinentes.	20% dos processos, considerados no montante auditado os de valor mais expressivo em relação aos recursos orçamentários/financeiros alocados para o	Junho e Setembro	DELIC	560/5	Lei 8.666/93 e Legislação Vigente

					exercício, bem como a relevância e o grau de risco dos processos				
4.2	Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação	Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93	Gestão da Entidade e CGU	Acompanhar, analisar e avaliar os processos, com objetivo de evitar dispensas e inexigibilidade que não estejam embasadas na Lei 8.666/93	10% dos processos, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	Abril e Novembro	DELC	660/5	Lei 8.666/93 e Legislação vigente
4.3	Contratos	Discordância entre o edital e o contrato, irregularidades entre as cláusulas contratuais e a Lei 8.666/93 e a execução divergente com o que foi pactuado no contrato.	Gestão da Entidade e CGU	Verificar se: os contratos estão sendo elaborados conforme o edital e a Lei 8.666/93; estão sendo executados de acordo com as cláusulas contratuais; os fiscais estão acompanhando a execução do mesmo.	10% dos contratos em vigência, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	Junho e Setembro	DELC	600/5	Lei 8.666/93 e Legislação vigente
4.4	Convênios	Desvio do objeto do convênio, execução fora do prazo de vigência e atraso na prestação de contas.	Gestão da Entidade e CGU	Analisar e acompanhar com o objetivo de verificar se: o objeto do convênio foi cumprido; a execução foi dentro do prazo estabelecido e a prestação de contas foi entregue dentro do prazo. Evitando assim a necessidade de devolução por não cumprimento do convênio conforme a sua cláusula.	10% dos convênios e prestações de contas, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	Abril	PROAD	200/5	Lei 4.320/64, Lei 8.666/93 e Legislação Vigente

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

4.5	Ata de registro de preço	Impropriedade na adesão em descumprimento a legislação em vigor.	Gestão da Entidade	Analisar as contratações através das adesões de atas de registro de preço e a sua adequação à legislação aplicável.	10% das adesões a ata de registro de preço, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	Julho	DELC	244/4	Decreto 3.931/01, Lei 8.666/93 e Legislação Vigente
-----	--------------------------	--	--------------------	---	---	-------	------	-------	---

### ÁREA 05- GESTÃO PATRIMONIAL

Nº	OBJETO	RISCO INERENTE	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA	VII LOCAL	VIII RECURSOS HUMANOS	
								HORA HOMEM	CONHECIMENTO ESPECÍFICO
5.1	Controle de veículos	Utilização indevida dos veículos oficiais.	Gestão da Entidade e CGU	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na utilização da frota de veículos oficiais.	O controle utilizado para um período de 30 dias referente a 10% da frota de veículos do IFS.	Maio	COPAT	104/4	Lei 9.327/1996, Decreto 6.403/2008 e Legislação vigente
5.2	Registro dos termos de responsabilidade; Inventário anual de bens móveis.	Impropriedade nas rotinas do Setor de patrimônio, em geral, levando a uma má utilização dos recursos públicos.	Gestão da Entidade e CGU	Verificar a eficácia e eficiência do controle, utilização e conservação dos bens móveis.	1% dos bens registrados no inventário, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco	Março	COPAT	244/4	IN 205-88, Lei 4.320/64, e Decreto 200/67

### ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade

EVENTO	DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	DURAÇÃO	ABRANGÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Semana Orçamentária e Financeira	Participação em diversas oficinas.	Primeiro Semestre ou Segundo Semestre	40 horas	Controle na Administração Pública; Auditorias Internas; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; Controle Externo; Prestação de Contas Anual (ordinária); Principais Fraudes na Administração Pública; Introdução a Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Introdução às normas nacionais e internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Públicos; Suprimento Fundos – Legislação; MCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e Lançamentos Contábeis Típicos da Administração Pública e Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	A participação nas oficinas vai ser de suma importância para capacitação nas diversas áreas de atuação da auditoria, bem como para acompanhar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade no âmbito da Gestão do IFS.
Fórum	XXXVI Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação ( FONAI-MEC). XXXVII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação ( FONAI-MEC).	Previsão de realização: maio de 2012, a ser confirmada. Novembro de 2012, a ser confirmada.	40 horas 40 horas	Discussões de assuntos polêmicos, visando à padronização de procedimentos nas ações das Unidades de Auditoria Interna das Instituições vinculadas ao MEC.	A participação nos fóruns garante a padronização das ações das Auditorias Internas do Ministério da Educação, disseminação do conhecimento que cada uma tem em áreas específicas e uma maior aproximação com a CGU e o TCU, pois os mesmos são convidados para participarem do evento. Tendo como objetivo o fortalecimento das mesmas junto as suas entidades.
Capacitação em ambiente virtual	Capacitação para as Auditorias Internas de Instituições Federais de Educação Superior- “Controle e Auditoria Interna”.	Previsão de 12/03/12 a 30/04/2012	A definir	Curso “Controle e Auditoria Interna”, como parte do Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais (CAPACITA) da Controladoria Geral da União em parceria com o Ministério da Educação.	Oportunidade para capacitação e fortalecimento das unidades de controle interno da rede das Instituições do MEC.

Todavia, em função das demandas especiais (que resultaram nos Relatórios de Auditoria nº 02 e 04) que surgiram no decorrer do ano, bem como a deficiência de recursos humanos ocasionada pelas saídas do Assistente de Auditoria e do Auditor do Campus Aracaju, e pela ausência de Auditores nos Campi Estância e Itabaiana, algumas atividades contempladas no PAINT/2012 restaram prejudicadas.

Some-se a isso a Greve deflagrada pelos servidores do IFS e a realização da Auditoria Compartilhada com a CGU em processos licitatórios, cujo trabalho iniciou no primeiro semestre e, por ter sofrido descontinuidade em diversos momentos, em virtude de outras ações em curso conduzidas pela CGU/AUDINT, somente foi finalizada no mês de outubro.

Assim, a atuação da Auditoria Interna em 2012 abrangeu as seguintes áreas: Controle da Gestão (RAINT/2011, Processo de Contas Anual, PAINT/2013, Orientações, Recomendações e Determinações da CGU e TCU e Assessoramento a Gestão), Gestão de Pessoas (Licenças e Afastamentos e Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso), Gestão de Suprimento de Bens e Serviços (Processos Licitatórios, Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Contratos e Ata de Registro de Preço), e Gestão Patrimonial (Registro dos Termos de Responsabilidade, Inventário Anual dos Bens Móveis e Controle de Veículos).

A organização das atividades anuais é alicerçada no planejamento encaminhado e aprovado pelo Conselho Superior do IFS, assim como pela Controladoria Geral da União – CGU, mediante o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT.

Desta forma, o PAINT/2013 após aprovação ad referendum pelo Presidente do Conselho Superior do IFS (em virtude da dissolução do Conselho Superior em obediência ao Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2012 de 27 de Novembro de 2012), através da Resolução nº 79 de 27 de Dezembro de 2012, foi direcionado à Controladoria Geral da União a fim de também obter a ratificação deste último no que concerne ao proposto pelo IFS, obtendo referida ratificação com o Ofício nº 37245/2012 – CGU – Regional/SE/CGU/PR.

### **3.1 – Emissão de Relatórios**

Durante o exercício em referência, a Unidade de Auditoria Interna realizou auditorias nas áreas de Controle da Gestão, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimento de Bens e Serviços e Gestão Patrimonial. Os Relatórios de Atividades expedidos totalizaram-se em 05 (cinco) e abordaram os seguintes assuntos:

Nº RELATÓRIO	ÁREA/ SUBÁREA/ UNIDADES	CRONOGRAMA EXECUTADO	ASSUNTO	ESCOPO
01	Gestão Patrimonial / Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis / Unidades Reitoria e Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão.	01 a 31 de Março de 2012.	Verificação da eficácia e eficiência do controle, utilização e conservação dos bens móveis do Instituto.	Na Reitoria foram realizadas Inspeções físicas, análise do inventário anual e acompanhamento dos Termos de Responsabilidade. Nos Campi Aracaju, Lagarto e São Cristóvão foram feitas a correlação entre as informações no SIAFI e no sistema patrimonial, inspeções físicas, análise do inventário anual e acompanhamento dos Termos de Responsabilidade.
02	Gestão de Pessoas / Licenças e Afastamentos / Unidade PROGEP.	15 de Março a 31 de Maio de 2012.	Solicitação oriunda da Reitoria objetivando auditoria para verificação da eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos inerentes aos processos de concessões de licenças e afastamentos quanto aos controles primários e no que tange à aplicabilidade da legislação vigente, das normas, políticas e procedimentos internos adotados na Gestão de Pessoas.	Tratando-se de demanda especial oriunda da Reitoria, foram analisados por esta AUDINT 100% dos processos enviados, sendo 55 processos de Afastamento para participar de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país ou fora do país, e 78 Licenças, totalizando um montante de 133 processos auditados.
03	Gestão Patrimonial / Controle de Veículos / Unidades Reitoria e Campi Aracaju, Lagarto, São Cristóvão, N. S. da Glória, Estância e Itabaiana.	Janeiro a Abril de 2012.	Verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos controles na utilização da frota de veículos oficiais.	Em virtude da atuação dos Órgãos de Controle (CGU e TCU) nesta área, a AUDINT analisou o controle de veículos de 100% da frota da Reitoria e demais Campi.
04	Gestão de Pessoas / Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso / Unidade PROGEP	12 de Novembro a 13 de Dezembro de 2012.	Solicitação oriunda da Reitoria objetivando a análise referente aos pagamentos realizados a título de gratificação por encargo de curso e concursos junto à PROGEP, com observância do número de horas trabalhadas, a servidores ocupantes de cargos de direção e servidores que desempenham atividades inerentes à natureza do cargo que já ocupa.	100% dos processos referentes ao Edital nº 16/2011.
05	Gestão de Suprimento de Bens e Serviços / Processos Licitatórios, Processos de Dispensa e Inexigibilidade, Contratos e Ata de Registro de Preços / Unidades Reitoria e Campi Aracaju, Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória e São Cristóvão.	Junho a Dezembro de 2012.	Verificação da formalização dos Processos Licitatórios, acompanhamento, análise e avaliação dos Processos de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, verificação da correta elaboração dos Contratos juntamente com sua execução e acompanhamento pelos Fiscais dos Contratos e análise das contratações através das Atas de Registros, tudo isso em consonância com a legislação aplicável e normas previstas nos editais.	Foram selecionados, por amostragem não-probabilística, os processos e contratos concernentes à Reitoria e demais Campi, levando-se em consideração os critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Os Relatórios de Auditoria nº 02 e 04 são referentes a demandas especiais oriundas da Reitoria e por isso inicialmente não estavam contempladas no PAINT/2012. Em função dessas demandas e demais justificativas apresentadas no Item 3 (deficiência de recursos humanos, greve deflagrada no IFS e auditoria compartilhada com a CGU) foi necessário substituir/excluir determinadas atividades (Plano de Desenvolvimento Institucional, Suprimento de Fundos, Auxílio Transporte, Adicional de Insalubridade e Periculosidade, Diárias e Passagens e Convênios) devidamente justificadas através do Memorando nº 128/2012 AUDINT/IFS.

Finalmente devemos ressaltar que os recursos materiais disponibilizados a esta Auditoria Interna atenderam satisfatoriamente a necessidade de trabalho da equipe.

### **3.2 – Ações não Planejadas e Realizadas pela AUDINT**

Conforme já descrito no Item 3, foram realizadas duas Auditoria Especiais não previstas no PAINT/2012 com a finalidade de atender as solicitações oriundas da Reitoria, que resultaram na elaboração dos Relatórios de Auditoria nº 02 e 04.

O Relatório de Auditoria nº 02/2012 teve o objetivo de verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos inerentes aos processos de concessões de licenças e afastamentos quanto aos controles primários e no que tange à aplicabilidade da legislação vigente, das normas, políticas e procedimentos internos adotados na Gestão de Pessoas, e do Relatório de Auditoria nº 04, análise referente aos pagamentos realizados a título de gratificação por encargo de curso e concursos junto à PROGEP, com observância do número de horas trabalhadas, a servidores ocupantes de cargos de direção e servidores que desempenham atividades inerentes à natureza do cargo que já ocupa.

Já o Relatório de Auditoria nº 04/2012 teve como finalidade a análise referente aos pagamentos realizados a título de gratificação por encargo de curso e concursos junto à PROGEP, com observância do número de horas trabalhadas, a servidores ocupantes de cargos de direção e servidores que desempenham atividades inerentes à natureza do cargo que já ocupa, todos referentes ao Edital nº 16/2011.

### **3.3 – Ações Planejadas e não Realizadas pela AUDINT**

Dentre as atividades no PAINT 2012, não foram realizadas as auditorias na subárea de Plano de Desenvolvimento Institucional da Área de Controle de Gestão, na subárea de Suprimento de Fundos da Área de Gestão Financeira, nas subáreas de Auxílio Transporte, Adicional de Insalubridade e Periculosidade e Diárias e Passagens da Área de Gestão de Pessoas, e na subárea de Convênios da Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços.

Como já fora informado no Item 3 e subitem 3.1, a elaboração dos Relatórios de Auditoria referentes as Demandas Especiais indicadas no subitem 3.2, bem como a deficiência de recursos humanos, greve deflagrada no IFS e auditoria compartilhada com

a CGU que se iniciou no primeiro semestre e, por ter sofrido descontinuidade em diversos momentos em virtude de outras ações em curso conduzidas pela CGU/AUDINT somente foi finalizada no mês de Outubro, impediram a realização da auditoria nessas Áreas, contudo, referidas ausências foram devidamente justificadas através do Memorando nº 128/2012 AUDINT/IFS.

### 3.4 – Assessoramento por meio de Notas Técnicas e Orientações de Auditoria

Durante o exercício de 2012, além do assessoramento realizado por esta AUDINT através dos Relatórios de Auditoria, foram emitidos documentos em forma de Notas Técnicas e Orientações de Auditoria objetivando auxiliar os Gestores ao mesmo tempo em que dirimia suas dúvidas acerca de matérias relacionadas diretamente ao desenvolvimento institucional.

Nesse sentido, foram emitidas 06 (seis) Orientações de Auditoria e 07 (sete) Notas Técnicas subsequentes:

Orientações de Auditoria e Notas Técnicas 2012	
Documento	Assunto
Orientação de Auditoria nº 01/2012/Campus Lagarto	Trata-se de dúvida acerca de discentes cursarem simultaneamente dois cursos, sendo ao final emitida orientação para Coordenadoria realizar o cancelamento de um dos cursos dos alunos que estão matriculados em 02 (dois) ou mais cursos, entretanto, orientamos ainda que antes de realizar referido cancelamento, seja consultado o interessado para que escolha em qual curso deseje permanecer.
Orientação de Auditoria nº 02/2012/Campus Lagarto	Trata-se de reembolso de valores recebidos por estudantes a título de Auxílio Financeiro para Participação em Eventos, e que por motivos pessoais não participaram, sendo ao final emitida recomendação no sentido do Gestor solicitar a devolução dos valores dos estudantes que não participaram do evento, devidamente abatido a montante dispendido com o transporte, desde que este tivesse sido comprovado.
Orientação de Auditoria nº 03/2012/Campus Lagarto	Trata-se acerca da possibilidade do estudante se matricular normalmente uma vez que reprovou em uma mesma disciplina (Física I) por três vezes consecutivas, sendo ao final emitida orientação no sentido de que seja consultado um colegiado de docentes, a fim de obter informações precisas quanto o grau de instrução e técnica do aluno, bem como que seja analisada a situação fática do estudante nas demais disciplinas cursadas, para fundamentar a decisão do Gestor.
Orientação de Auditoria nº 04/2012/Campus Lagarto	Trata-se de demanda sobre a possibilidade de alunos utilizarem o recurso concedido em 2011 destinado a uma visita técnica, transferindo-o para um Evento Acadêmico a ser realizado em Abril de 2012, sendo ao final recomendado que fossem emitidas as GRU's viabilizando a devolução dos valores pelos estudantes beneficiados, sem prejuízo de suas Coordenadorias solicitarem novo Auxílio para o Evento Acadêmico.
Orientação de Auditoria nº 05/2012/Campus Lagarto	Trata-se de dúvida acerca do procedimento a ser adotado em função de atitude tomada pela aluna [REDACTED] com Matrícula de nº [REDACTED] do curso Tecnólogo de Automação, sendo orientado que o Gestor realize análise dentro da possibilidade/necessidade que o caso concreto enseja, para definir se sua atuação será apenas no sentido de orientar e/ou recomendar psicopedagogicamente a aluna, ou, se deverá aplicar alguma das sanções previstas no Regulamento de Organização

	Didática do IFS.
Orientação de Auditoria nº 06/2012/Campus Lagarto	Trata-se de demanda acerca da natureza do curso (Capacitação ou Funcionamento) a ser realizado pelo servidor [REDACTED] e consequentemente se o recurso deve ser autorizado pela Direção do Campus ou pela Reitoria, sendo orientado que o caso cuida de Ação de Capacitação, razão pela qual entendemos que a autorização é de competência da Reitoria.
Nota Técnica nº 01/2012/ Reitoria	Trata-se de indícios de irregularidades nos processos nº 23060.000027/2009-30 e 23060.000020/2009-18 - Doação de Bens pela Caixa Econômica Federal – CEF, sendo recomendo a imediata apuração dos fatos omissivos e comissivos, anteriores e posteriores a Cota da Procuradoria Federal, bem como que seja enviado ao Procurador junto a este Instituto, o processo que trata do Contrato de Comodato celebrado entre o CEFET e a CEF, citado na cláusula 6ª (fl. 06), para análise da sua legalidade, juntamente com os dois processos já citados nesta nota.
Nota Técnica nº 01/2012/ Campus Lagarto	Trata-se de denúncia referente ao descumprimento do Contrato por parte da Empresa Contratada, mais precisamente no tocante a atraso no pagamento dos salários, falta de material e uniforme, sendo recomendado a continuidade do Contrato, bem como a fiscalização atenta dos gestores, a fim de evitar que eventuais descumprimentos realizados por parte da Contratada perdurem no tempo sem a ação efetiva da Administração no sentido de aplicar sanções e até mesmo rescindir o Contrato.
Nota Técnica nº 02/2012/ Reitoria	Trata-se de esclarecimentos acerca de manifestação da Reitoria quanto a recomendações inerentes à UG 158134 relativas à gestão de veículos , na qual esta AUDINT se expressa acerca de procedimentos institucionais.
Nota Técnica nº 02/2012/ Campus Lagarto	Trata-se de solicitação de informação referente ao descumprimento do Contrato por parte da Empresa Contratada, mais precisamente no tocante a atraso no pagamento do vale refeição e uso indevido do uniforme por 02 (dois) funcionários ocasionados pelo não fornecimento por parte da empresa, entendendo essa AUDINT que a apuração dos fatos narrados através do competente Processo Administrativo, sem prejuízo da ampla defesa e do contraditório, seria a medida mais correta no momento, para que ao final o Gestor possa decidir com coerência se cabível a incidência de penalidade prevista no Contrato ou não.
Nota Técnica nº 03/2012/ Reitoria	Trata-se de monitoramento ao Relatório de Auditoria nº 2011108776 – CGU-Regional/SE combinado com avaliação à minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – (PDTI) –, que resultou na identificação de impropriedades no Plano, relativas à ausência de requisitos mínimos para subsidiar a gestão na área de TI. Ante os apontamentos, recomendou-se a revisão do documento e sua adequação, com base nos diversos guias disponíveis pertinentes ao tema, a fim de sanar as impropriedades e evitar possíveis constatações quando das auditorias conduzidas pelos órgãos de controle interno e externo.
Nota Técnica nº 03/2012/ Campus Lagarto	Trata-se de informações referentes aos procedimentos a serem adotados em situações que envolvam solicitações de Diárias em desobediência ao decêndio legal e até mesmo posteriormente a realização do evento, orientando esta AUDINT que todas as solicitações de diárias devem obedecer ao decêndio legal, ou serem devidamente justificadas, sob pena de indeferimento pela autoridade competente. Orientando ainda que este Gestor informe os servidores do Campus sobre os prazos legais a serem obedecidos.
Nota Técnica nº 04/2012/ Campus Lagarto	Trata-se de utilização de funcionários terceirizados do Campus Aracaju, transporte dos funcionários realizado por servidor que não é motorista e pernoite de veículo do Campus Lagarto no Campus Aracaju, sendo orientado que o Gestor avaliar o caso concreto a fim de, utilizando-se do

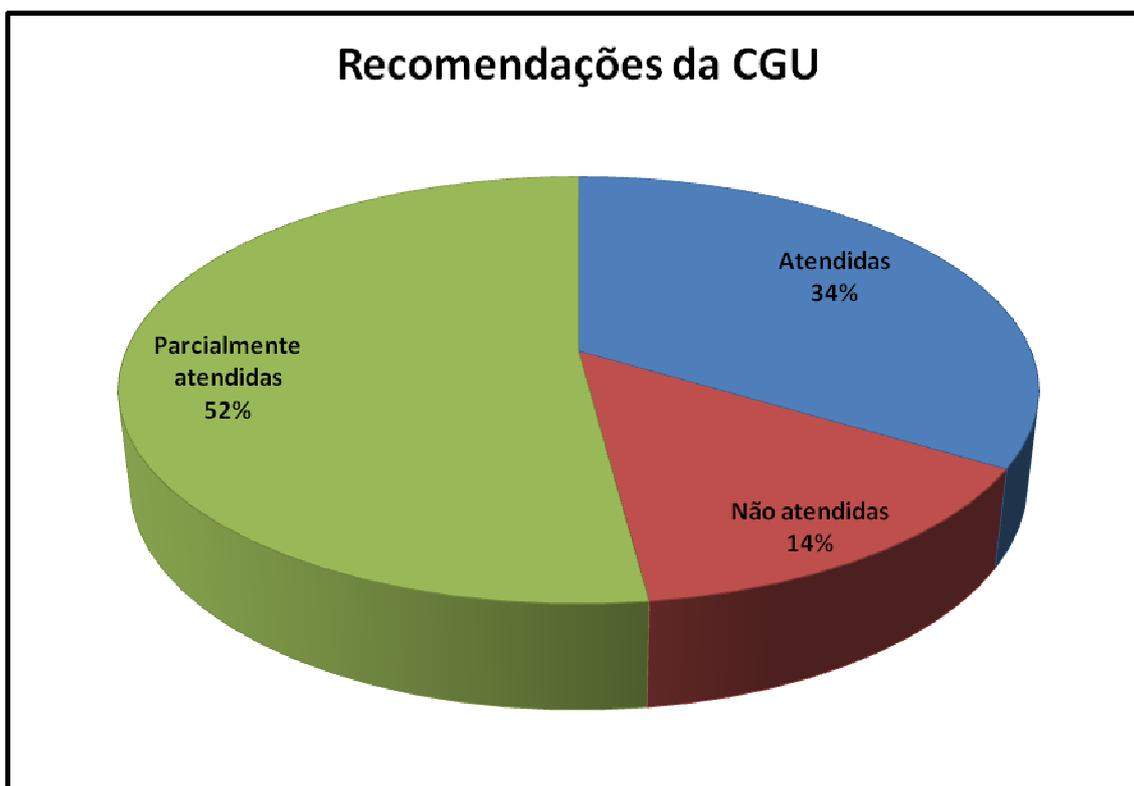
	<p>seu poder discricionário, emita uma decisão devidamente justificada baseada em seu juízo de oportunidade e conveniência. Orientou-se ainda que seja realizado um levantamento em todas as áreas que necessitem ou possam vir a necessitar de “serviços emergenciais” com a finalidade de evitar a ausência de contrato e o cometimento das impropriedades aqui levantadas.</p>
--	---

#### 4 – REGISTRO QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO OU CUMPRIMENTO, PELA ENTIDADE, DE RECOMENDAÇÕES OU DETERMINAÇÕES

Além dos Relatórios emitidos no ano de 2012, a AUDINT encaminhou às Unidades Gestoras do IFS, por meio do Plano de Providências Permanente, orientações, recomendações, diligências e determinações dos órgãos de controles interno e externo, fazendo a avaliação das providências adotadas pelos gestores, conforme descrito a seguir.

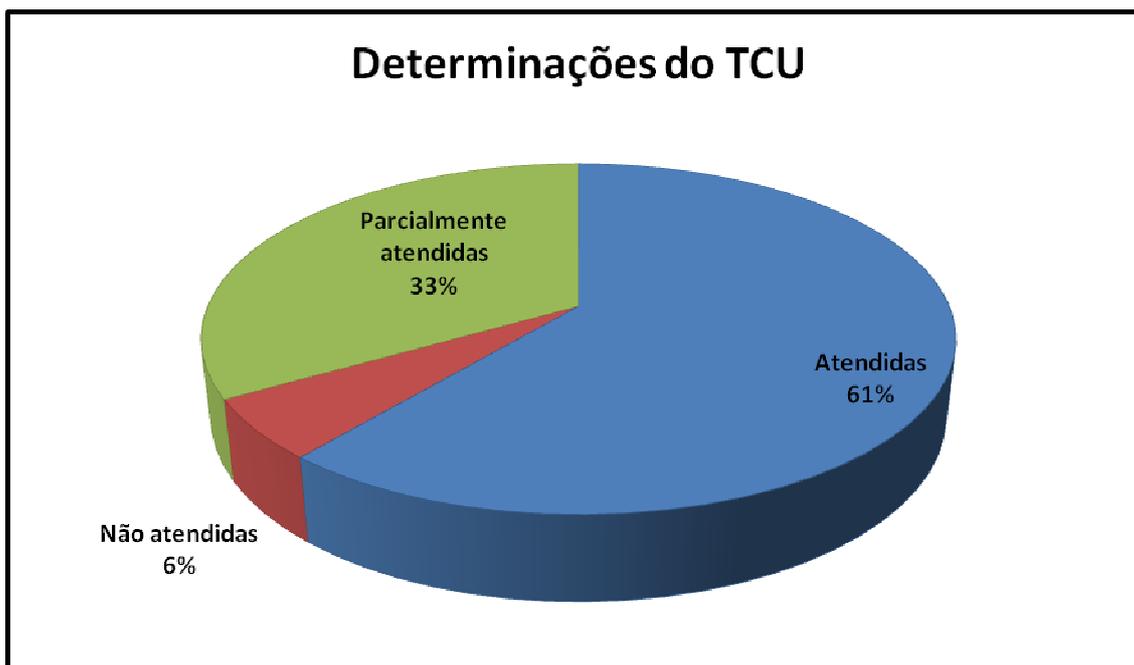
##### 4.1 – Recomendações oriundas da CGU – Controladoria Geral da União e TCU – Tribunal de Contas da União

Quanto às recomendações da CGU – Controladoria Geral da União, após o monitoramento da AUDINT, verificou-se que de um total de 98 recomendações: 33 (trinta e três) foram atendidas (representando um total de 34%), 14 (catorze) não foram atendidas (correspondendo a um global de 14%) e 51 (cinquenta e uma) foram parcialmente atendidas (compreendendo um montante de 52%), conforme gráfico a seguir:



No **ANEXO I**, consta a análise pormenorizada da AUDINT quanto ao atendimento pelo IFS das recomendações exaradas pela CGU.

Quanto às determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, após o monitoramento da AUDINT, de um total de 18 determinações, verificou-se que 11 (onze) foram atendidas (representando um total de 61%), 1 (uma) não foi atendida (correspondendo a um global de 6%) e 6 (seis) foram parcialmente atendidas (compreendendo um montante de 33%), conforme gráfico a seguir:



No **ANEXO II**, consta a análise pormenorizada da AUDINT quanto ao atendimento pelo IFS das determinações exaradas pelo TCU.

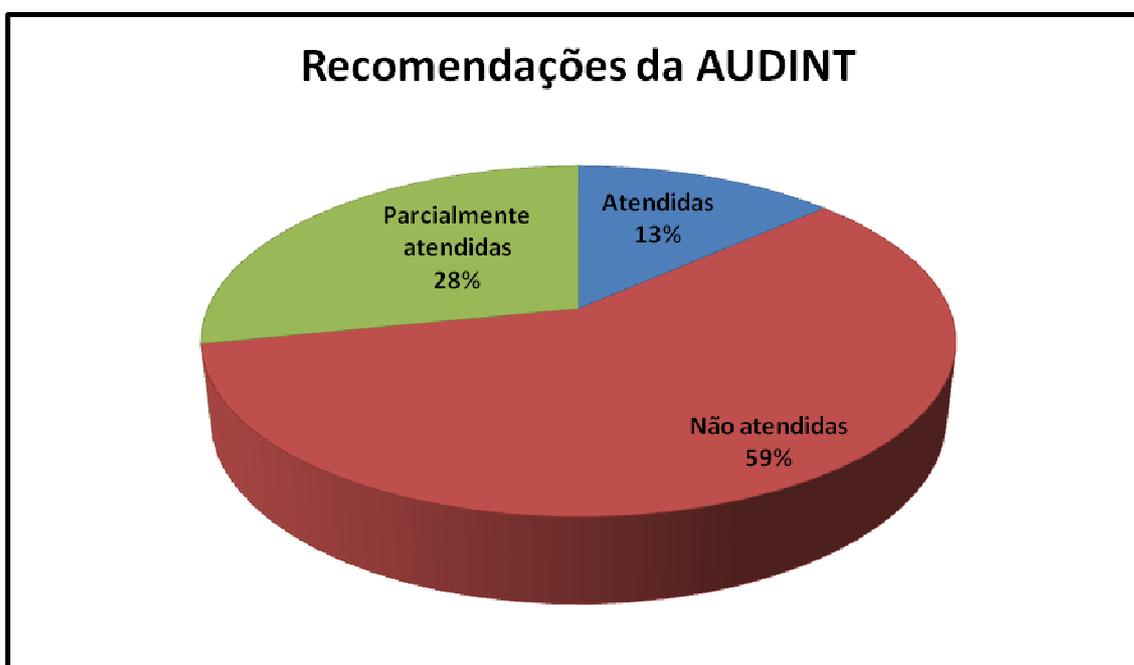
#### 4.2 – Recomendações Formuladas pela AUDINT

As recomendações exaradas pela AUDINT no decorrer do exercício de 2012 por meio dos Relatórios de Auditoria nº 01, 02, 03 e 04, foram monitoradas por intermédio do Plano de Providências Permanente desta Auditoria, instrumento esse adotado em 2012, sendo imprescindível ao acompanhamento das ações realizadas pelo setor, possibilitando uma visualização do panorama institucional no que diz respeito à adoção das recomendações pelos gestores, conforme Anexo II.

Em contrapartida, devemos esclarecer que não possível realizar o monitoramento do Relatório de Auditoria nº 05/2012 (209 recomendações), que trata da Área de Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, Subárea de Processos Licitatórios, Processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Contratos e Ata de Registro de Preço. Referida ausência se deu em virtude do mesmo ter sido concluído em 28 de dezembro de 2012 e apresentado aos Gestores em 08 de janeiro de 2013, apenas obtendo as respostas em

meados de fevereiro, tempo insuficiente à implantação das recomendações pelos Gestores, bem como para realização do acompanhamento por parte desta AUDINT.

Quanto às recomendações da AUDINT, referente ao exercício 2012, com exceção ao relatório 05/2012, pelos motivos expostos anteriormente, após o monitoramento, de um total de 202 recomendações (relatórios de auditoria nº 01, 02, 03 e 04/2012), verificou-se que 27 (vinte e sete) foram atendidas (representando um total de 13%), 118 (cento e dezoito) não foram atendidas (correspondendo a um global de 59%) e 57 (cinquenta e sete) foram parcialmente atendidas (compreendendo um montante de 28%), conforme gráfico a seguir:



No **ANEXO III**, consta a análise pormenorizada da AUDINT quanto ao atendimento pelo IFS das suas recomendações.

#### **4.3 - As decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da entidade**

O IFS não possui Conselhos Fiscal e de Administração. No entanto, há o Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Sergipe, nos termos do art. 8º do seu Estatuto, e dentre outras competências, aprova as normas da Instituição.

No ano de 2012 foram aprovadas 79 Resoluções pelo Conselho Superior, dentre elas cabem destacar as Resoluções **002/2012** que aprovou o PAINT – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna para o exercício de 2012, a **050/2012** que ratificou a aprovação do PAINT/2012, a **076/2012** que dissolveu composição do Conselho Superior do IFS e os mandatos de seus membros, a **077/2012** que acatou o disposto no

Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2012 e anulou o Estatuto do IFS e o Regimento Interno do Conselho Superior, bem como a Resolução **079/2012** que aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013.

CONSELHO SUPERIOR	
RESOLUÇÃO	DECISÃO/RECOMENDAÇÃO
1	Aprova Ad Referendum a alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão no âmbito desse Instituto Federal.
2	<b>Aprova Ad Referendum o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 do IFS.</b>
3	Aprova Ad Referendum o Regulamento de Processo Seletivo e Vestibular no âmbito desse Instituto Federal.
4	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
5	Aprova Ad Referendum o Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.
6	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
7	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
8	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
9	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Campus Lagarto.
10	Aprova Ad Referendum a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.
11	Designar Ad Referendum a substituição do membro José Ricardo dos Santos na Comissão Eleitoral Central.
12	Aprova Ad Referendum o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Sergipe, referente ao exercício 2011.
13	Autorizar Ad Referendum o afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão a China e Coreia do Sul.
14	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus São Cristóvão.
15	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Campus São Cristóvão.
16	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Aracaju.
17	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, Campus Aracaju.
18	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Campus Lagarto.
19	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus Aracaju.
20	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Campus Lagarto.
21	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Campus Aracaju.

22	Aprova Ad Referendum a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Química, Campus Aracaju.
23	Aprova Ad Referendum a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.
24	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Estância.
25	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Itabaiana.
26	Aprova Ad Referendum o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Estância.
27	Autorizar Ad Referendum o afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão à Espanha.
28	Aprova Ad Referendum a alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão no âmbito desse Instituto Federal.
29	Autorizar Ad Referendum o afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão a Portugal.
30	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Mídias Didáticas e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
31	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
32	Ratificar aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
33	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar e autoriza a criação no âmbito desse Instituto Federal e o funcionamento multicampi, em atendimento ao Programa Profucionário.
34	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, Campus Lagarto.
35	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, Campus São Cristóvão.
36	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, Campus Aracaju.
37	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, Campus Aracaju.
38	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Campus Lagarto.
39	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Civil, Campus Aracaju.
40	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Campus Aracaju.
41	Ratificar a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, Campus Aracaju.
42	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, Campus São Cristóvão.
43	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Glória.
44	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Glória.

45	Ratificar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agronegócio e autoriza a sua execução e funcionamento no âmbito desse Instituto Federal, Campus Itabaiana.
46	Ratificar a autorização do afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão à Espanha.
47	Ratificar a autorização do afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão a China e Coreia do Sul.
48	Ratificar a aprovação da prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral Central.
49	Ratificar a designação da substituição do membro José Ricardo dos Santos na Comissão Eleitoral Central.
<b>50</b>	<b>Ratifica a aprovação Ad Referendum o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2012 do IFS.</b>
51	Ratifica a aprovação da alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão no âmbito desse Instituto Federal.
52	Ratifica a aprovação da alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão no âmbito desse Instituto Federal.
53	Ratificar a revogação do Regulamento do Colegiado dos Cursos Superiores aprovado pela Resolução nº 37/2011/CS, no âmbito desse Instituto Federal.
54	Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Sergipe, referente ao exercício 2011.
55	Ratifica a aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Campus Lagarto.
56	Ratifica a autorização para o afastamento do país do Reitor do IFS, Ailton Ribeiro de Oliveira, para participar de Missão a Portugal.
57	Deflagra o Processo Eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Campus Lagarto e autoriza o Reitor a nomear a comissão eleitoral para o referido processo.
58	Aprova a alteração do Regulamento para a concessão de afastamento de professores para a participação em programa de formação Strictu Sensu no âmbito desse Instituto Federal.
59	Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC no âmbito desse Instituto Federal.
60	Aprova a Política de Segurança da Informação – PSI no âmbito desse Instituto Federal.
61	Aprova a Revisão do Planejamento Estratégico – PDI (2009-2014) no âmbito desse Instituto Federal.
62	Aprova a normatização para o uso das residências funcionais, no âmbito desse Instituto Federal.
63	Aprova o Regulamento de Revalidação de Diplomas Expedidos por Instituições de Ensino Estrangeiras, no âmbito desse Instituto Federal.
64	Ratificar a aprovação do Regulamento de Processo Seletivo e Vestibular no âmbito desse Instituto Federal.
65	Ratifica a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Estância.
66	Ratifica a aprovação do o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Estância.
67	Deflagra o Processo Eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Campus Lagarto e autoriza o Reitor a nomear a comissão eleitoral para o referido processo.
68	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio na Modalidade EJA – Desenho de Construção Civil, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus Aracaju.
69	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Agrimensura, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Campus São Cristóvão.
70	Aprovar a alteração do Procedimento-padrão para Remoção Interna de servidores do IFS.
71	Aprovar a alteração do Regulamento para a realização de concurso para professores efetivos do IFS.
72	Aprova o Regulamento o Processo Eleitoral para o cargo de Diretor Geral do Campus Lagarto do IFS.

73	Aprova a alteração da Matriz Curricular do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Eletromecânica, Edificações, Proeja - Manutenção e Suporte em Informática e Proeja - Desenho de Construção Civil, Campus Lagarto do IFS.
74	Aprova o Regulamento da Política de Publicação do IFS.
75	Aprova o Regulamento da Editora do IFS.
76	<b>DISSOLVE a composição do Conselho Superior do IFS e os mandatos de seus membros.</b>
77	<b>ACATAR o disposto no Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2012 e anular o Estatuto do IFS e o Regimento Interno do Conselho Superior.</b>
78	Aprova Ad Referendum a lista de candidaturas a Diretor(a) Geral do Campus Lagarto.
79	<b>Aprova Ad Referendum o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2013 do IFS.</b>

Além do Conselho Superior o IFS possui o Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria, nos termos do Art. 10 do Estatuto. No exercício de 2012 foram realizadas 09 deliberações pelo Colégio de Dirigentes, conforme quadro a seguir:

CONSELHO DE DIRIGENTES	
DELIBERAÇÃO	DELIBERAÇÃO
1	O regulamento para processo seletivo e vestibular
2	O regulamento dos colegiados dos cursos superiores
3	O plano de desenvolvimento institucional 2009-2014
4	Regulamento da revalidação de diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras
5	Plano diretor de tecnologia da informação e comunicação – PDTIC
6	Política de segurança da informação - PSI
7	Alteração do regulamento para a concessão de afastamento de professores para a participação em programa de formação strictu sensu
8	Proposta de minuta de contrato de locação de próprio nacional residencial
9	Resolução referente à normatização para o uso das residências funcionais do IFS

#### 4.4 - As Ações Relativas a Demandas Recebidas pela Ouvidoria da Entidade

A instituição não tem em sua estrutura administrativa a unidade de ouvidoria. No entanto, em resposta a SA nº 01/2013, a chefe de gabinete da Reitoria, por meio do memorando nº 009/2013, informou que desde o início da atual gestão (2010), foi criado um e-mail institucional ([ouvidoria.reitoria@ifs.edu.br](mailto:ouvidoria.reitoria@ifs.edu.br)), onde são recebidas as demandas e, depois de lidas, são encaminhadas aos setores afins, com posterior devolução das respostas aos seus demandantes.

Informou também que a maioria dos casos refere-se aos processos seletivos do IFS e à relação professor – aluno. Não possui um servidor dedicado especialmente a este fim, bem como a Ouvidoria não possui ainda um local exclusivo para atendimento ao público.

Apesar de não possuírem um controle mais efetivo quanto às demandas recebidas e sua natureza (quantificando as reclamações, sugestões, elogios, denúncias e outros)

referente ao ano de 2012, informaram que foram respondidos 1.349 (um mil, trezentos e quarenta e nove) e-mails, desde a sua criação.

#### 4.5 - As Ações Relativas a Denúncias Recebidas Diretamente pela Entidade

A Unidade de Auditoria Interna do IFS, em 2012, não recebeu qualquer denúncia.

#### 4.6 - As Obrigações Legais da Entidade em Relação às Entidades de Previdência Privada

Não aplicável. O Instituto não oferece aos seus servidores planos de previdência privados.

### 5 – RELATO GERENCIAL SOBRE A GESTÃO DE ÁREAS ESSENCIAIS DA UNIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Dentre as informações tidas como necessárias ao RAINT, a Instrução Normativa nº 01 de 03 de Janeiro de 2007, mais precisamente em seu inciso III, do art. 4º, elenca o Relato Gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados, relato esse, definido no art. 7º da mesma regulamentação.

#### 5.1 - O cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em resposta ao memorando nº 13/2013 da AUDINT, a PROAD disponibilizou os quadros dos programas de governo e os indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa, projeto/atividade e ação administrativa executados no Instituto no exercício 2012.

Assim, verificou-se que, no ano de 2012, foram executados os programas de Educação Profissional e Tecnológica; Previdência de Inativos e Pensionistas da União; Educação Básica; Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação, conforme quadro abaixo:

Código do Programa	Descrição
2031	Educação Profissional e Tecnológica
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União
2030	Educação Básica
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

Esses programas são compostos pelas seguintes ações:

Código do Programa	Código da Ação	Ação Ligada ao Programa
2031	20RG	Expansão e Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
2031	20RL	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
2031	2994	Assistência ao Educando da Educação Profissional
2031	6358	Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional

0089	0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
2030	20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica
2109	20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
2109	20TP	Pagamento de Pessoal Ativo da União
2109	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
2109	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2109	2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2109	2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
2109	4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
2109	00H1	Operações Especiais - Pagamento de Pessoal Ativo da União
2109	00ID	Contribuição ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - CONIF
2109	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

A AUDINT não teve como critério direto para seleção das auditorias a serem realizadas no exercício 2012, os Programas de governo e suas respectivas ações, conforme se depreende do PAINT. No entanto, pelos critérios da materialidade, relevância e risco as ações de auditoria atingiram de forma indireta os programas citados e suas respectivas ações.

Todavia, os programas, as ações de Governo e a avaliação dos resultados alcançados e seu desempenho serão apresentados com detalhamento no Relatório de Gestão, ora sendo elaborado, peça integrante da Prestação de Contas/2012 desta Instituição. Será apresentado também o acompanhamento dos gestores da Entidade quanto à conformidade do nível de execução das metas, dos objetivos e a adequação de seu gerenciamento, conforme normativos do TCU e as Orientações Complementares da Controladoria Geral da União.

### 5.2 - A avaliação dos indicadores de desempenho utilizados pela entidade

Seguem abaixo dados extraídos do SIMEC, referente aos programas de governo relacionados ao IFS, com seus respectivos indicadores:

Programa	2031 - Educação Profissional e Tecnológica
<b>Objetivos</b>	Ofertar vagas de educação profissional para jovens e adultos articulada com a elevação de escolaridade e realizar processos de reconhecimento de saberes e certificação profissional. Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.
<b>Tipo do programa</b>	Temático
<b>Indicadores</b>	1. Matrículas na educação profissional de nível médio* (Fonte: Inep/MEC)

	2. Matrículas na educação profissional e tecnológica. (Fonte: Inep/MEC) 3. Matrículas na Rede Federal de educação profissional e tecnológica (Fonte: Inep/MEC)
<b>Órgão Responsável</b>	MEC
<b>Iniciativas</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

<b>Programa</b>	<b>2030 - Educação Básica</b>
<b>Objetivo</b>	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.
<b>Tipo do programa</b>	Temático
<b>Indicadores</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

<b>Programa</b>	<b>0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>
<b>Objetivo</b>	-
<b>Tipo do programa</b>	Programas de Gestão, Manutenção e Serviços
<b>Indicadores</b>	Não há informação

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

<b>Programa</b>	<b>2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>
<b>Objetivo</b>	Não há informação
<b>Tipo do programa</b>	Finalístico
<b>Indicadores</b>	Não há informação

Fonte: Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação - SIMEC

Em razão das demandas extraordinárias surgidas no decorrer do ano de 2012 e questões de ordem técnica, conforme exposto neste RAI, não foi possível a avaliação dos Indicadores de Desempenho pela AUDINT.

Contudo, a avaliação dos indicadores de desempenho utilizada pela entidade, quanto à sua qualidade e representatividade, estará descrita no Relatório de Gestão, peça integrante da prestação de contas do exercício de 2012 do IFS.

### 5.3 - A Avaliação dos Controles Internos Administrativos da Entidade

A avaliação dos controles internos administrativos, relatando as fragilidades identificadas se deu quando da elaboração dos relatórios de auditoria previstos no PAINT/2012, quais sejam:

1º – Relatório de Auditoria nº 001/2012 – Gestão Patrimonial – Registro de Termos de Responsabilidade e Inventário Anual de Bens Móveis. Realizado em cumprimento ao item 5.2 do PAINT/2012. Teve por objetivo verificar a eficácia e eficiência do controle, utilização e conservação dos bens móveis;

2º – Relatório de Auditoria Especial nº 002/2012 – Gestão de Pessoas - Concessões de licenças e afastamentos. Realizado em cumprimento à Auditoria Especial. Teve por objetivo verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos inerentes aos processos de concessões de licenças e afastamentos quanto aos controles primários e no que tange à aplicabilidade da legislação vigente, das normas, políticas e procedimentos internos adotados na Gestão de Pessoas;

3º – Relatório de Auditoria nº 003/2012 – Gestão Patrimonial - Controle de Veículos. Realizado em cumprimento ao item 5.1 do PAINT/2012. Teve por objetivo verificar a eficiência e eficácia dos controles na utilização da frota de veículos oficiais;

4º – Relatório de Auditoria Especial nº 004/2012 – GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos. Realizado em cumprimento à Auditoria Especial. Teve por objetivo a verificação dos controles administrativos no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, mais especificamente a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, edital 016/2011, no que tange a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, buscando avaliar a eficácia e eficiência dos controles primários, e em cada nível, sua atuação no que tange à observância às normas, procedimentos e rotinas preestabelecidas;

5º – Relatório de Auditoria nº 005/2012 – Licitações e contratos administrativos. Realizado em cumprimento aos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.5 do PAINT/2012. Teve por objetivo avaliar o grau de confiabilidade dos controles internos da área de gestão de suprimentos de bens e serviços, a fim de propor melhorias para correção das fragilidades detectadas, para tanto, o objeto examinado foi: Processos Licitatórios, de Dispensa e Inexigibilidade, Contratos e Ata de registro de preço, verificando sua formalização, se os contratos estão sendo elaborados conforme o edital e a Lei 8.666/93, executados de acordo com as cláusulas contratuais e se os fiscais estão acompanhando a execução dos mesmos e analisar as contratações através das adesões de Atas de Registro de Preço e a sua adequação à legislação aplicável.

Quanto aos aperfeiçoamentos implementados nos controles internos administrativos, destacam-se: a implantação do Sistema Integrado de Administração Acadêmica – SIGA (Módulo Patrimônio/Almoxarifado); contratação de terceirizados para apoio nas atividades administrativas dos setores; criação do formulário padrão para afastamento e licenças.

### **5.4 - A Regularidade dos Procedimentos Licitatórios**

#### **5.4.1 – Dispensas e inexigibilidades**

Nos trabalhos de auditoria realizados pela AUDINT em 2012, foram analisados 3 (três) processos de dispensa de licitação e 2 (dois) processos de inexigibilidade de licitação. Em cumprimento à IN CGU 01/2007, apresentamos abaixo, as informações acerca dos processos de dispensa e inexigibilidade que foram constantes dos relatórios emitidos pela AUDINT.

PROCESSO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE								
QT.	MODALIDADE	UNIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL PELA FUNDAMENTAÇÃO E CPF	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR
1	DISPENSA 03/2012	São Cristóvão	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.	██████████ ██████████ ██████████	RBA COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - ME (CONTRATADO)	12.559.406/000 1-98	Aquisição de 4.400 pintinhos de corte espécie COOB (de um dia)	7.656,00
					PLANTA PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA.(CONSULTADA)	13.090.725/000 1-60		
					GRANJA PINHEIROS LTDA. (CONSULTADA)	87.702.528/000 1-90		
					WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR – ME. (CONSULTADA)	38.461.661/000 1-97		
2	DISPENSA 02/2012	Lagarto	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.	██████████ ██████████ ██████████	D & M MANUTENÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.	08.915.459/000 1-27	Prestação de serviço de Manutenção corretiva de disjuntor de média tensão da subestação de energia elétrica de 500 kva, localizada no IFS – Campus Lagarto.	7.909,00
					SUPERKAVEA SALES LTDA – ME (CONSULTADA)	05.430.205/000 1-20		
					ALVES, BARRETO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. (CONSULTADA)	13.004.833/000 4-15		
3	DISPENSA 48/2008 23060.000562/20 08-18	Aracaju	Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93.	██████████ ██████████	ENERGISA	13.017.462/000 1-63	Fornecimento Energia	403.689,82
4	INEXIGIBILIDADE 04/2012 23060.001007/20 12-81	Aracaju	Art. 25, Inciso II c/c 13, Inciso VI da Lei 8.666/93.	██████████ ██████████ ██████████	SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUÍMICA - SBQ	49.353.568/000 1-85	Pagamento de taxa de inscrição do professor Francisco Luiz Gumes Lopes em evento, realizado pela Sociedade Brasileira de Química – SBQ	1.050,00
5	NÃO SE APLICA 23288.000134/20 12-07 INEXIGIBILIDADE	Lagarto	Não houve fundamentação	██████████ ██████████ ██████████	ABOP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO	00.398.099/000 1-21	Pagamento de taxa para Participação de servidor Willian de Jesus Santos na Semana Orçamentária	200,00
<b>TOTAL</b>								<b>420.504,82</b>

Com relação à análise da regularidade dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, verificou-se diversas impropriedades que foram objeto de recomendações registradas no relatório de auditoria nº 005/2012, com a indicação mais detalhada de cada processo no respectivo relatório.

Cumpra-se destacar, que para escolha dos citados processos, levou-se em consideração os critérios de criticidade, materialidade e relevância.

### 5.4.2 - Demais processos licitatórios

Quanto à análise da regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado e a identificação dos participantes do certame, mediante nome ou razão social e CPF ou CNPJ, a AUDINT analisou, por amostragem, os processos de pregão, conforme quadro abaixo:

QUANTITATIVO DE PROCESSOS			
MODALIDADE	UNIVERSO*	QUANTIDADE ANALISADA	% ANALISADO
PREGÃO	78	7	8,97

(\*) – O universo de processos refere-se ao total de processos realizados pelas Unidades competentes do IFS no ano de 2012.

Além destes processos foram também analisados 3 (três) adesões à ata de registro de preço. Assim, em atendimento à IN CGU 01/2007, apresentamos abaixo, a relação de contratados (CNPJ e razão social), através dos processos licitatórios que foram objeto de análise por parte desta Auditoria no exercício 2012.

DEMAIS PROCESSOS LICITATÓRIOS								
QT.	MODALIDADE	Nº	UNIDADE	CONTRATADO	CNPJ	OBJETO	PROCESSOS	VALOR
1	ADESÃO À ATA	PREGÃO 80/2011 UFRN	Reitoria	DG 10 - DATA GLOBAL	00.658.293/0001-07	Solução de Videoconferência	23060.001748/2011-81	713.457,00
2	ADESÃO À ATA 26.2011.1	PREGÃO 26/2011 IFPR	Reitoria, São Cristóvão, Lagarto e Aracaju	SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.	76.366.285/0001-40	Equipamentos de informática	23290.001988/2011-72	1.324.000,00
3	ADESÃO À ATA 26.2011.2	PREGÃO 26/2011 IFPR	Reitoria, São Cristóvão, Lagarto e Aracaju	HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.	61.797.924/0007-40	Equipamentos de informática	23290.001968/2011-00	1.405.020,00
4	PREGÃO	01/01/10	São Cristóvão	MEGA SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.	03.651.527/0001-74	Limpeza e conservação	23000.075170/2009-90	511.402,30
5	PREGÃO	24/2007	Aracaju	ROMALE COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME	07.119.176/0001-06	Limpeza e conservação	23060.001394/2007-99	583.455,69
6	PREGÃO	28/2011	Aracaju	ROMALE COMPANY COMERCIO E SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA LTDA - ME	07.119.176/0001-06	Pedreiro, servente e pintor	23060.002808/2010-01	74.320,90
7	PREGÃO	38/2011	Reitoria, Itabaiana, Estância e Glória	ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA – EPP LIMP FAST LTDA.	07.044.888/0001-03 04.092.614/0001-00	Terceirização Motorista	23060.000453/2011-98	142.640,90
8	PREGÃO	14/2011	Aracaju, Lagarto, Reitoria e	FRANSCISCO E SANTANA LTDA. - ME	00.967.314/0001-68	Manutenção da frota (Serviços e Peças)	23290.000013/2011-27	206.472,22

			São Cristóvão					
9	PREGÃO	14/2010	Lagarto	ICONE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	08.935.932/0001- 38	Limpeza e conservação	23060.001235/2010- 90	301.750,92
10	PREGÃO	39/2010	Aracaju	ERICK LIMA MACHADO MENDONÇA	07.044.888/0001- 03	Serviços de manutenção elétrica e hidráulica	23060.001705/2010- 10	84.710,84
<b>TOTAL</b>								<b>5.347.230,77</b>

Com relação à análise da regularidade desses processos, verificou-se diversas impropriedades que foram objeto de recomendações registradas no relatório de auditoria nº 005/2012, com a indicação mais detalhada de cada processo no respectivo relatório.

Cumprir destacar, que a escolha dos citados processos, levou-se em consideração os critérios da criticidade, materialidade e relevância.

### 5.5 - Avaliação do gerenciamento execução dos convênios, acordos e ajustes firmados

Não foi realizado pela AUDINT avaliação do gerenciamento da execução, com relação às informações sobre convênios, acordos e ajustes firmados, solicitadas na IN CGU 01/2007, “contendo: a) identificação com o número do convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros, objeto e valor; b) observância aos arts. 11 e 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; c) meta ou objetivo previsto; d) resultados alcançados; e) situação da prestação de contas; f) atos e fatos que prejudicaram o desempenho; e g) providências adotadas para os casos onde houver atraso ou ausência das prestações de contas parcial ou final”;

A AUDINT não realizou estas atividades, embora previstas no PAINT/2012, para a área Gestão de Suprimento de Bens e Serviços, na subárea Convênios (Item 4.4), em decorrência do fator a seguir elencado: Atuaram na ação de Auditoria Compartilhada com a CGU, 02 (dois) auditores do IFS. O quantitativo de horas despendido não foi mensurado, em função das descontinuidades sofridas, bem como em decorrência da atuação concomitante da equipe em outras ações. Em razão da atuação da AUDINT nesta ação de controle, não foi realizada a atividade de auditoria aqui esposada.

### 5.6 - A verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal

As ações da Auditoria Interna relacionadas aos procedimentos verificados na área de recursos humanos em que esta Unidade atuou durante o exercício foram: processos de afastamento para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no país e fora do país, processos de afastamento “parcial” para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no país, processos referentes às concessões de licenças prêmio, licença capacitação, licença para atividade política, licença para mandato eletivo, licença para tratar de interesses particulares, processos referentes às gratificações por encargo de curso ou concurso – GECC.

As constatações e recomendações estão nos Relatórios emitidos por esta Unidade no exercício de 2012, quais sejam:

**Relatório de Auditoria Especial nº 002/2012** – Gestão de Pessoas - Concessões de licenças e afastamentos. Realizado em cumprimento à Auditoria Especial. Teve por objetivo verificar a eficiência, eficácia e efetividade dos atos administrativos inerentes aos processos de concessões de licenças e afastamentos quanto aos controles primários e no que tange à aplicabilidade da legislação vigente, das normas, políticas e procedimentos internos adotados na Gestão de Pessoas;

**Relatório de Auditoria Especial nº 004/2012** – GECC – Gratificação por encargos de cursos ou concursos. Realizado em cumprimento à Auditoria Especial. Teve por objetivo a verificação dos controles administrativos no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, mais especificamente a Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas, edital 016/2011, no que tange a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, buscando avaliar a eficácia e eficiência dos controles primários, e em cada nível, sua atuação no que tange à observância às normas, procedimentos e rotinas preestabelecidas;

Considerando que a área Gestão de Pessoas é relevante, continuaremos nossos trabalhos para o exercício de 2013, agora com foco no acompanhamento do resultado final dos processos de sindicâncias e PAD (conforme Subárea – Processos disciplinares, item 4.2 do PAINT/2013/AUNDINT).

### **6 – FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA OU ORGANIZACIONAL COM IMPACTO SOBRE A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

#### **6.1 – Fatos relevantes de natureza administrativa**

Durante o exercício de 2012, o Instituto Federal de Sergipe nomeou 02 (dois) Auditores concursados, através de concurso realizado no ano de 2010, para desempenhar suas funções nos Campi Aracaju e Nossa Senhora da Glória, em março e junho, respectivamente.

Todavia, em contrapartida às nomeações anteriormente informadas, a equipe de Auditoria Interna sofreu a perda do Assistente de Auditoria Max Vinícius Santana Santos e do Auditor Francisco José de Lima, em fevereiro e novembro de 2012, respectivamente, prejudicando irremediavelmente o andamento dos trabalhos programados no PAINT/2012.

Juntamente com essa defasagem de recursos humanos, devemos ressaltar a autonomia financeira alcançada pelos Campi Estância, Itabaiana e Nossa Senhora da Glória, com o consequente desenvolvimento de atividades que necessitam ser auditadas nesses Campi, porém, como apenas o último Campus obteve nomeação de Auditor, os demais componentes do setor foram obrigados a desempenhar funções nesses Campi, suprimindo

suas ausências, inclusive em locais de trabalho diferentes, prejudicando igualmente o andamento dos trabalhos.

Outro ponto importante ocorrido na entidade foi a greve deflagrada no segundo semestre letivo, paralisando as atividades em diversos setores e inviabilizando o cumprimento dos trabalhos de auditoria na medida em que não haviam servidores para apresentar respostas às Solicitações de Auditoria em tempo hábil, bem como viabilizar o acesso às informações (processo, documentos, entrevistas e demais técnicas de auditoria) necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos.

Já no final do exercício de 2012, mais precisamente em 27 de novembro, o IFS representado pelo Magnífico Reitor Aílton Ribeiro de Oliveira assinou o Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2012 firmado com o Ministério Público Federal – MPF, representado pelo Procurador da República Ramiro Rockenbach da Silva Matos Teixeira de Almeida, no qual, dentre outros pontos importantes como a adequação do Estatuto e do Regimento Geral, acarretou com o desfazimento da composição do Conselho Superior, órgão ao qual esta AUDINT está diretamente vinculada, conforme Item 8 do Capítulo X, da Instrução Normativa nº 01 de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno.

### **6.2 – Informações sobre as ações de capacitação realizadas ao longo do exercício e os resultados alcançados**

Não obstante dificuldades encontradas decorrentes dos transtornos anteriormente mencionados, válido se faz destacar que durante o ano em referência foi possível a realização de cursos de capacitação que ampliaram imensuravelmente a visão por parte desta Auditoria no sentido de aprimoramento de suas técnicas nas áreas mais relevantes da Instituição que deveriam ser auditadas

A partir desses cursos obtivemos resultados que realmente levaram em consideração áreas de risco que mereciam uma maior atenção do controle interno, sempre baseados na materialidade, relevância e criticidade.

Devemos destacar a participação dos 04 (quatro) Auditores que compõe atualmente a equipe de Auditoria Interna do IFS nos seguintes Cursos de Capacitação:

- ➔ Participação dos Auditores Fernando Augusto de Jesus Batista, Maria Alvina de Araújo Gomes e William de Jesus Santos no Curso de “Controle e Auditoria Interna” realizado pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União na cidade de Recife/PE, no período de 03 e 04 de maio de 2012, com carga horária de 16 horas;
- ➔ Participação do Auditor William de Jesus Santos na “IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas” promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF na cidade de Fortaleza/CE, no período de 25 a 29 de junho de 2012, com carga horária de 40 horas;

- ➔ Participação da Auditora Maria Alvina de Araújo Gomes no Curso “Auditoria de Tecnologia da Informação”, realizado pela CONSULTRE na cidade de Fortaleza/CE, no período de 22 a 24 de agosto de 2012, com carga horária de 24 horas;
- ➔ Participação do Auditor Fernando Augusto de Jesus Batista no “37º Fórum Nacional dos Auditores Internos do Ministério da Educação – FONAI-MEC” promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, com carga horária de 40 horas;
- ➔ Participação dos Auditores Giulliano Santana Silva do Amaral e Maria Alvina de Araújo Gomes na “IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas” promovido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF na cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 30 de novembro de 2012, com carga horária de 40 horas.

Através do aprendizado absorvido nos cursos trazidos à baila, foi possível o desenvolvimento de novas metodologias de trabalho antes desconhecidas por esta AUDINT, tais quais, indagações escritas e orais (entrevistas e questionários), análise documental, inspeções físicas (“in loco”), correlação das informações obtidas, conferência de cálculos, dentre outras.

Com isso, apesar da visível melhoria na execução dos trabalhos de auditoria decorrente dos cursos em comento, é notório que a complexidade das atribuições conferidas aos Auditores Internos requer constante atualização acerca das normas e técnicas aplicáveis, principalmente com a realização de apenas 02 (dois) ou 03 (três) cursos por ano, razão pela qual deve esta AUDINT continuar procurando a todo momento se capacitar em busca da excelência.

### **6.3 – Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna**

Finalmente, urge salientar que em 2012 houve um indiscutível fortalecimento desta unidade de Auditoria Interna em função de um maior período de concentração dos componentes na Unidade da Reitoria. Essa modificação organizacional temporária se originou inicialmente na intenção de elaborar em conjunto atividades em comum de toda Auditoria, bem como suprir a falta de recursos humanos em determinados Campi, unindo forças, viabilizando os debates e dirimindo com mais facilidades as dúvidas que não raramente surgiram na execução dos trabalhos.

### 7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas nas Instruções Normativas nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e nº 01, de 03 de janeiro de 2007, emitidas pela Controladoria Geral da União - CGU que determinam normas de elaboração, acompanhamento e conteúdo do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Atividades de Auditoria.

Através do presente Relatório Anual apresentamos os resultados dos trabalhos da Auditoria Interna no exercício 2012 e relatamos as atividades desenvolvidas em função das ações planejadas e demandas que surgiram no decorrer do ano.

Apesar dos diversos empecilhos ocorridos, procuramos diligenciar ações para um trabalho de caráter preventivo e consultivo de assessoramento aos Gestores de acordo com as necessidades da Instituição, sem esquecermos-nos de assegurar a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia na aplicação de seus recursos.

Desta forma, tem-se por satisfeitas com excelência as atividades vinculadas a essa AUDINT, que na medida do possível e com o aprimoramento das técnicas de auditoria, conseguiu-se executar as mais diversas atribuições e principalmente prestar assistência necessária ao Instituto na consecução dos seus objetivos.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2013.

Fernando Augusto de Jesus Batista  
**Auditor Interno/IFS**

Giulliano Santana Silva do Amaral  
**Auditor Interno/IFS**

Maria Alvina de Araújo Gomes  
**Auditora Titular do IFS**

William de Jesus Santos  
**Auditor Interno/IFS**